R E Q U E R I M E N T O Nº 44/62

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que no Municipio de Barueri foi instalado duas unidades escolares de ensino primário, em virtude da Lei em vigor que obriga êste procedimento por parte das Industrias;

Considerando que as Industrias COBRASMA-ROCKWELL EIXOS S.A. atendendo a citada Lei beneficiou o distrito da Sede e o Distrito de Carapicuiba com dois Grupos Escolares, ótimamente instalados e equipados;

R E Q U E R E M O S ouvido o plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, um voto de louvôr as Diretorias "COBRASMA" e BRASEIXOS ROCKWELL S.A., pelas referidas instalações, dando-se conhecimento às duas Diretorias, e ao mesmo tempo agradecendo a preferência dada ao nosso Municipio, conforme anexo, constando o nome de ambas Diretorias.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1.962

Dr. Benedito de Lima Tucunduva

APROVADO
Em 17-5-62
Presidente

BRASEIXOS ROCKWELL S. A.
ANTERIORMENTE
COBRASMA-ROCKWELL EIXOS S/A.
RUA JOÃO BRICOLA, 24 - 25.º - CAIXA POSTAL 8201
END. TELEGR. "BRASEIXOS" - TEL. 37-7177
SÃO PAULO

DIRETORIA DA

BRASEIXOS ROCKWELL S.A.

Diretor-Presidente	: Dr. Gastão de Mesquita Filho
Diretor-Superintendente	: Dr. Luis Eulalio de Bueno Vidigal
Diretor	: Dr. Rubens de Camargo Vidigal
Diretor	: Dr. Mauricio Novinsky
Diretor Adjunto	: William Joseph Joyce Junior

COBRASMA - ROCKWELL EIXOS S. A.
RUA JOÃO BRÍCOLA, 24 - 25.º - CAIXA POSTAL 8.201
END. TELEGR.: "BRASEIXOS" - TEL. 37-7177
SÃO PAULO

DIRETORIA DA COBRASMA

1- Gastão de Mesquita Filho - Presidente
2- Luís Eulálio de Bueno Vidigal - Superintendente
3- Alberto Pereira de Castro - Diretor
4- Pedro Augusto Fleury da Silveira - Diretor
5- Victor Resse de Gouvea - Diretor
6- Paulo Meirelles Reis - Diretor